

01.01 — 015 — Mesa de Aço, 3 gavetas, 0,79 x 1,10 x 0,86 — quebrada  
 01.03 — 017 — Carimbo Datador MTIC-DRMP — quebrado  
 01.01 — 032 — Persiana de Aço Columbia, 2,27 x 1,72 — quebrada  
 01.01 — 033 — Persiana de Aço Columbia, 2,27 x 1,72 — quebrada  
 01.01 — 034 — Persiana de Aço Columbia, 2,27 x 1,72 — quebrada  
 01.03 — 036 — Mola para Porta Coimbra — quebrada  
 01.03 — 061 — Relógio Elétrico Ingraham, Redondo — quebrado  
 01.01 — 063 — Cadeira de Ferro, modelo S-801 — quebrada  
 01.01 — 065 — Cadeira de Ferro, modelo S-801 — quebrada  
 01.01 — 066 — Cadeira de Ferro, modelo S-801 — quebrada  
 01.02 — 072 — Máquina de Calcular Mercedes-Euklid, mod. EP-21 — quebrada  
 02.01 — 105 — Alicata de Bico Redondo, 160 mm — quebrado  
 02.01 — 107 — Alicata de Pressão, 10" — quebrado  
 01.02 — 139 — Máquina de Escrever Remington n.º LR-331881 — quebrada  
 01.02 — 147 — Máquina de Escrever Remington n.º LR-331812 — quebrada  
 01.01 — 148 — Arquivo de Aço Neve com 4 gavetas — quebrado  
 01.01 — 149 — Arquivo de Aço Neve, com 4 gavetas — quebrado  
 01.01 — 150 — Arquivo de Aço Neve com 4 gavetas — quebrado  
 01.02 — 151 — Máquina de Escrever Remington n.º RE-09858 — quebrada  
 01.01 — 152 — Arquivo de Aço Neve, com 4 gavetas — quebrado  
 01.02 — 153 — Roto Duplicador Manual Print-Adjustment — quebrado  
 01.02 — 176 — Máquina de Escrever Olivetti n.º 511093 — quebrada  
 01.01 — 171 — Persiana de Aço Columbia, 2,00 x 2,60 — quebrada  
 01.03 — 191 — Quebra-Luz de Metal — quebrado  
 01.03 — 192 — Quebra-Luz de Metal — quebrado  
 01.02 — 205 — Máquina de Escrever Olivetti n.º 511646 — quebrada  
 01.03 — 231 — Grampeador para Papéis Selector — quebrado  
 01.03 — 232 — Perfurador para Papéis De Luxe — quebrado  
 01.01 — 234 — Persiana de Aço Columbia, 2,00 x 2,60 — quebrada  
 01.01 — 235 — Persiana de Aço Columbia, 2,10 x 1,85 — quebrada  
 01.01 — 236 — Persiana de Aço Columbia, 1,13 x 2,60 — quebrada  
 01.01 — 237 — Persiana de Aço Columbia, 1,13 x 2,60 — quebrada  
 01.01 — 238 — Persiana de Aço Columbia, 1,13 x 2,60 — quebrada  
 01.02 — 242 — Máquina de Escrever Olivetti n.º 510462 — quebrada  
 01.03 — 244 — Perfurador para Papéis Condor — quebrado  
 01.01 — 255 — Arquivo de Aço Brazão, tipo AAM-52 — quebrado  
 01.03 — 259 — Perfurador para Papéis De Luxe — quebrado  
 01.03 — 260 — Perfurador para Papéis De Luxe — quebrado  
 02.01 — 329 — Tesoura para Papel — quebrada  
 01.03 — 333 — Grampeador para Papéis Skre-Tri — quebrado  
 01.03 — 344 — Mola para Porta Coimbra — quebrada  
 01.03 — 362 — Perfurador para Papéis De Luxe — quebrado  
 01.03 — 363 — Perfurador para Papéis De Luxe — quebrado  
 01.03 — 364 — Perfurador para Papéis De Luxe — quebrado  
 02.02 — 442 — Gerador para Solda Oxi-Acetilênica, Macan — quebrado  
 02.01 — 450 — Paquímetro Tesa, 7" — quebrado  
 01.03 — 475 — Exaustor de Ar, Tipo de Sobrepor, Pás com 40 cm — quebrado  
 02.01 — 541 — Chave Inglesa, Alemã 12" — quebrada  
 01.01 — sm.º — Fichário de Mesa, Tipo Kardex, 12 gavetas — quebrado  
 01.01 — sm.º — Fichário de Mesa, Tipo Kardex, 18 gavetas — quebrado  
 01.02 — sm.º — Máquina de Escrever Royal n.º KMM-3063716 — quebrada  
 01.03 — sm.º — 30 Calhas, Diversos Tamanhos, para Florescente

#### DECRETO N.º 1.645, DE 30 DE MAIO DE 1973

Dispõe sobre doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

##### Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme GG-1195-73, (Proc. CAM-616-73), a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, de 20.000 (vinte mil quilos) aproximadamente, de sucata de material ferroso, pertencente ao patrimônio da Secretaria da Agricultura — Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária — Instituto de Zootecnia — Nova Odessa, e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria de Administração de Material, da Secretaria do Trabalho e Administração.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 30 de maio de 1973.

LAUDO NATEL

Rubens Araújo Dias, Secretário da Agricultura

Henri Couri Aidar, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de maio de 1973.

Maria Angélica Galiuzzi, Responsável pelo S.N.A.

#### DECRETO N.º 1.646, DE 30 DE MAIO DE 1973

Dispõe sobre doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

##### Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada conforme GG-1196-73 (Proc. CAM n.º 727-70), a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais constantes da relação anexa, que faz parte integrante deste decreto, pertencentes à Secretaria da Educação — Coordenadoria do Ensino Superior — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Ribeirão Preto — e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria de Administração de Material, da Secretaria do Trabalho e Administração.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 30 de maio de 1973.

LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação

Henri Couri Aidar, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de maio de 1973.

Maria Angélica Galiuzzi, Responsável pelo S.N.A.

Um aparelho "Fido-Cópia", modelo 46x70, para copiar com gelatina, com capa oleada e um rolo impressor n.º 772. Pat. n.º 72.

Uma estante de madeira, modelo 46x70, n.º 23-235 (20-1441), para aparelho "Fido-Cópia", cinza enrugado. Pat. n.º 73.

Banho Maria, modelo FANEM, elétrico, de cobre, polido, forma retangular, com anéis de diminuição, 12 bocas, nível constante e torneira de descarga, montado sobre suporte de ferro de 95 cm de comprimento x 35 cm de largura x 12 cm de altura. Modelo FANEM n.º 120. Pat. 1145.

Obs.: O material encontra-se depositado à Rua Tibiriçá, 714 — Ribeirão Preto — Estado de São Paulo.

#### DECRETO N.º 1.647, DE 30 DE MAIO DE 1973

Dispõe sobre doação de veículo usado à Prefeitura Municipal de Miguelópolis LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

##### Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, em deferimento ao pedido objeto do expediente GE — 1420-73, a doação à Prefeitura Municipal de Miguelópolis, de um veículo usado, Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1961 — motor B-59.533 — chassis — 040.845 — PI — 161, pertencente ao patrimônio da Secretaria da Agricultura — Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria de Administração de Material, da Secretaria do Trabalho e Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3.º — A doação de que trata este decreto ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1.º não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4.º — O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de maio de 1973

LAUDO NATEL

Rubens Araújo Dias, Secretário da Agricultura

Henri Couri Aidar, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de maio de 1973

Maria Angélica Galiuzzi, Responsável pelo S. N. A.

#### DECRETO N.º 1.648, DE 30 DE MAIO DE 1973

Dispõe sobre doações de veículos usados às Prefeituras Municipais que especifica LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

##### Decreta,

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado, e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria do Trabalho e Administração, como segue:

Pertencentes à Secretaria da Agricultura — Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:

Prefeitura Municipal de Sandovalina — GG-2058-71 — Jeep marca Willys — ano de fabricação 1964 — motor B4-200.459 — PI-1751;

Prefeitura Municipal de Juruá — GE-1299-73 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1965 — motor B-321.887 — chassis B2-092.460 — PI-1839;

Pertencente à Secretaria da Educação — Faculdade de Filosofia Ciências e Letras — Marília:

Prefeitura Municipal de Salmourão — GE-763-73 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1960 — motor B-17.276 — chassis 17518 — PI-1025.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4.º — O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles, sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de maio de 1973

LAUDO NATEL

Rubens Araújo Dias, Secretário da Agricultura

Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação

Henri Couri Aidar, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de maio de 1973

Maria Angélica Galiuzzi, Responsável pelo S. N. A.

#### DECRETO N.º 1.649, DE 30 DE MAIO DE 1973

Dispõe sobre doações de veículos usados às Prefeituras Municipais que especifica LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

##### Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos veículos usados, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Agricultura, e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria do Trabalho e Administração, como segue:

Pertencentes à Secretaria da Agricultura — Administração Superior — Secretaria — Sede:

Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí — GE-0855-73 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1965 — motor B-321.268 — PI — 030;

Prefeitura Municipal de Vera Cruz — SIP-355-73 — Sedan marca Volkswagen — ano de fabricação 1965 — motor B-321.061 — PI — 014;

Pertencentes à Secretaria da Agricultura — Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária:

Prefeitura Municipal de Paraíso — GG-2106-71 — Kombi marca Volkswagen — ano de fabricação 1961 — motor n.º B-62.102 — chassis 34.396 — PI — 266;

Prefeitura Municipal de Ubatuba — GE-0935-71 — Caminhão Mercedes Benz — ano de fabricação 1960 — motor n.º OM-321.919.AO507.185 — PI — 308;

Pertencentes à Secretaria da Agricultura — Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:

Prefeitura Municipal de Itapira — GE-1305-73 — Camioneta — marca Ford — ano de fabricação 1962 — motor F10AA2SB28803 — PI — 1684.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — As doações de que trata este Decreto ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4.º — O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles, sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 30 de maio de 1973.

LAUDO NATEL

Rubens Araújo Dias, Secretário da Agricultura

Henri Couri Aidar, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de maio de 1973.

Maria Angélica Galiuzzi, Responsável pelo S.N.A.

#### DECRETO N.º 1.603, DE 22 DE MAIO DE 1973

Dispõe sobre lotação de cargos de Diretor de Estabelecimento de Ensino Médio Retificação

No artigo 1.º

Interior

Onde se lê: G.E. do Bairro da Ponte Grande, em Guarulhos

Leia-se: G.E. da Ponte Grande, em Guarulhos

Onde se lê: G.E. da Usina Hidroelétrica do Estreito, em Pedregulho

Leia-se: G.E. da Usina do Estreito, em Pedregulho

Onde se lê: G.E. de Porto Ferreira

Leia-se: G.E. de Porto, em Porto Ferreira

Onde se lê: G.E. do Bairro de Vila Humaitá, em Santo André

Leia-se: G.E. de Vila Humaitá, em Santo André

#### DECRETO N.º 1.630, DE 29 DE MAIO DE 1973

Autoriza a Fazenda do Estado a receber por doação, da Prefeitura Municipal de Itapira, terreno sem benfeitorias, situado naquele município, necessário à construção do Ginásio Estadual «Professor João Simões» Retificação

Onde se lê:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado... anexos ao processo n.º 49.920-72, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, a saber: «Tem início no ponto «A» .....

Leia-se:

anexos ao processo n.º 49.820-72, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário a saber: «Tem início no ponto «A» .....

#### DECRETO N.º 1.641, DE 29 DE MAIO DE 1973

##### Retificação

Na Ementa, leia-se como segue e não como constou:

Declara de natureza urgente a desapropriação das áreas de terra destinadas à bacia de acumulação, necessárias à execução das obras relativas à primeira etapa de regularização do Rio Paraíba, de que trata o Decreto Federal n.º 69.678, de 3 de dezembro de 1971, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de dezembro de 1971 e retificado no mesmo órgão em 8 de dezembro de 1971.

#### DECRETO N.º 1.642, DE 29 DE MAIO DE 1973

Dispõe sobre cancelamento e lotação de cargos de Diretor de Estabelecimento de Ensino Médio Retificação

Onde se lê:

Artigo 2.º — Fica lotado em..... criado pela Lei n.º 6, de 21 de agosto de.....

Leia-se:

criado pela Lei n.º 6, de 21 de agosto de 1972.

Onde se lê:

Palácio dos Bandeirantes, aos 28 de maio de 1973.

Leia-se:

Palácio dos Bandeirantes, aos 29 de maio de 1973.